

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO N° 36.107 RELATORA: MIRACY BARBOSA DE SOUSA GUSTIN PARECER N° 738/2012 APROVADO EM 24.07.2012 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 22.08.2011

Renovação do reconhecimento do Curso Sistemas de Informação oferecido pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, fora de sede, no município de Frutal.

## CONCLUSÃO

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Sistemas de Informação, oferecido pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, fora de sede, no município de Frutal, pelo prazo de 04 (quatro) anos.

Após aprovação, este parecer deverá ser encaminhado ao Senhor Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, para homologação e, posteriormente ao Senhor Governador do Estado, para expedição do competente Decreto.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2012.

a) Miracy Barbosa de Sousa Gustin – Relatora

Homologado pelo Secretário de Estado de Ciências, Tecnologia e Ensino Superior em 13.08.2012.